



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2021

Altera o local da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Santa Maria especialmente no dia 16 de setembro de 2021.

Art. 1º A Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de setembro de 2021 será realizada no CTG Sentinela da Querência, com horário de início às 15 horas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência o lapso temporal do tempo de duração da sessão prevista no art. 1º.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos 14 dias de setembro de 2021.

Justificativa:

A presente Resolução Legislativa visa atender o disposto no Regimento Interno desta Casa, no que dispõe o Art. 2º, uma vez que, por decisão da Mesa Diretora, por indicação do vereador Admar Pozzobom, a Sessão Ordinária alusiva à Semana Farroupilha será na sede do CTG Sentinela da Querência

Santa Maria, 14 de setembro de 2021.

Vereador Cel. João Ricardo Vagas

Presidente da CMVSM

Vereador Paulo Ricardo Siqueira Pedroso

1º Vice-Presidente

Vereador Admar Pozzobom

2º Vice-Presidente

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7200.

Site: www.camara-sm.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Mesa Diretora

Vereador Alexandre Vargas

1º Secretário

Vereador Tony Oliveira

2º Secretário

Vereador Danclar Jesus Rossato

1º Suplente

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7200.

Site: www.camara-sm.rs.gov.br